Criado por: Dulcimere Diniz de Oliveira (Coordenadora de Fisioterapia da UTI)
Aprovado por: Dr. Claudio Emanuel (Diretor Clinico)
i

OBJETIVOS

Atender as solicitações feitas em prontuário clínico pelos médicos plantonistas ou assistentes, com uma admissão criteriosa das diversas enfermidades.

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Não se aplica.

MATERIAIS E INSTRUMENTOS

Não há.

ABRANGÊNCIA

Unidade de Tratamento Intensivo Adulto.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Capítulo I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 1^a

- I Diretoria Clínica
- II Gerência Multidisciplinar
- III Coordenadora Médica
 - IV Coordenadora Fisioterapia
 - V Fisioterapeutas

CAPITULO II - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 2ª O serviço de Fisioterapia da UTI é composto de:

- I 06 Fisioterapeutas
- II 01 Coordenador / Diarista

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

Artigo 3ª O serviço de fisioterapia funciona da seguinte forma:

- I Escala de Plantão: 12 por 60 horas.
- II Funcionamento de plantão de 24 horas.
- III Diarista: 120 horas mensais

HOSPITAL SÃO VICENTE	Regimento do Serviço de Fisioterapia na Uti Adulto			
Tema: Protocolo Operacional Padrão	Criado por: Dulcimere Diniz de Oliveira (Coordenadora de Fisioterapia da UTI)			
Data: Setembro 2022	Aprovado por: Dr. Claudio Emanuel (Diretor Clinico)			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE				

CAPITULO IV - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Artigo 4ªO serviço de fisioterapia atua nas seguintes áreas:

- I Pronto atendimento nos casos de urgências
- II Tratamento Intensivo Adulto

CAPITULO V - DA COMPETÊNCIA

Artigo 5^a Compete ao serviço de fisioterapia:

I - Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física e respiratória do paciente em processo de internação hospitalar.

CAPITULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 6^a Do Coordenador:

- I Organizar, dirigir, orientar, supervisionar e avaliar todas as atividades do setor;
- II Realizar gestão da equipe de trabalho mantendo boa conduta, qualidade na prestação de serviço e a segurança do paciente, bem como a harmonia, motivação e segurança da equipe;
- III Coordenar as escalas de trabalho mensal, programações de férias, admissão e demissão dos colaboradores do setor, junto ao RH, bem como outras atividades de gestão de pessoas pertinentes ao cargo;
- IV Elaborar o Plano Anual de Treinamento (PAT) da sua área, com base no diagnóstico de necessidade de treinamento, e garantir seu cumprimento, afim de superar os desafios organizacionais;
- **V** Elaborar rotinas e revisar periodicamente as já existentes, de acordo com as normas vigentes, juntamente com a Gerência e demais áreas correlatas;
- **VI** Manter equipe de trabalho capacitada e atualizada, afim de superar os desafios organizacionais
 - VII Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho;
- VIII Estimular a prática profissional interdisciplinar nos Serviços Hospitalares;
- IX Colaborar na humanização do atendimento hospitalar;
- X Zelar pelo atendimento adequado aos usuários, discutindo conjuntamente com a gerência, os questionamentos efetuados pelos mesmos;
- XI Estabelecer e acompanhar indicadores de desempenho, produtividade e qualidade dos serviços prestados pelas áreas sob sua responsabilidade;
- XII Contribuir para minimizar o desperdício e racionalizar custos;
- XIII Assessorar e instrumentalizar a gerência para tomada de decisões;
- XIV Apresentar relatório de informações gerenciais e cenários futuros da companhia;
- XV Cumprir e fazer cumprir as normas internas da organização, seu Código de Ética e este regimento, zelando pela disciplina do pessoal no exercício de suas funções;

HOSPITAL SÃO VICENTE	Regimento do Serviço de Fisioterapia na Uti Adulto			
Tema: Protocolo Operacional Padrão	Criado por: Dulcimere Diniz de Oliveira (Coordenadora de Fisioterapia da UTI)			
Data: Setembro 2022	Aprovado por: Dr. Claudio Emanuel (Diretor Clinico)			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE				

- XVI Cumprir e fazer cumprir as normas dos Órgãos Regulamentadores da Assistência em Saúde e a Legislação Brasileira em vigor;
- XVII Responder frente à auditorias e acreditação hospitalar conforme PG. GQUA.1227;
- XVIII Elaborar estratégias de habilitação/reabilitação dos pacientes, visando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do mesmo.
- XIX Desenvolver projetos terapêuticos de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;
- XX Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde:
- XXI Contribuir com estratégias que facilitem o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde;
- XXII Indicar substituto nos casos de afastamento temporário de sua função, em anuência com a Gerência Multidisciplinar:
- XXIII Executar outras atividades correlatas de acordo com as atribuições próprias de sua atividade e da natureza do seu trabalho.
- XXIV Assessorar e instrumentalizar a Gerência da Equipe Multidisciplinar para tomada de decisões, apresentando relatórios de informações gerenciais.

Artigo 7^a Dos Fisioterapeutas:

- I Receber e passar o plantão no horário estabelecido;
- II Ler o livro de ocorrência e se atualizar quanto ao plantão anterior;
- III Checar prontuário evolução multiprofissional do paciente;
- IV Avaliar o paciente de maneira individualizada;
- V Eleger técnica ou procedimento fisioterapêutico adequado para cada paciente;
- VI Solicitar material a farmácia e utilizar material de proteção individual;
- VII Realizar registro das ocorrências no plantão;
- VIII Zelar pela manutenção do ambiente de trabalho;
- XIX Participar da implementação do projeto terapêutico individualizado do paciente;
 - X Notificar incidentes relacionados a assistência ao paciente;
- XI Notificar não conformidades relacionadas a quebra do contrato de interação entre os processos:
 - XII Realizar orientações de alta aos pacientes;
- XIII Realizar admissão do paciente em até 24 horas após prescrição médica;
- XIV Fazer cumprir as atividades relacionadas a implantação dos protocolos institucionais.

Referências \ Documentos Complementares \ registros			

HOSPITAL SÃO VICENTE	Regimento do Serviço de Fisioterapia na Uti Adulto			
Tema: Protocolo Operacional Padrão	Criado por: Dulcimere Diniz de Oliveira (Coordenadora de Fisioterapia da UTI)			
Data: Setembro 2022	Aprovado por: Dr. Claudio Emanuel (Diretor Clinico)			
CONTROLE HISTÓRICO				

E HISTORIC

Vers ão	Data da	Elaborador (es)	Verificador (es)	Aprovador (es)
01	20/12/2022	Dulcimere Diniz	Giulliana Carla	Cláudio Emmanuel